



PROPANO

BUTANO

# GPL ENGARRAFADO

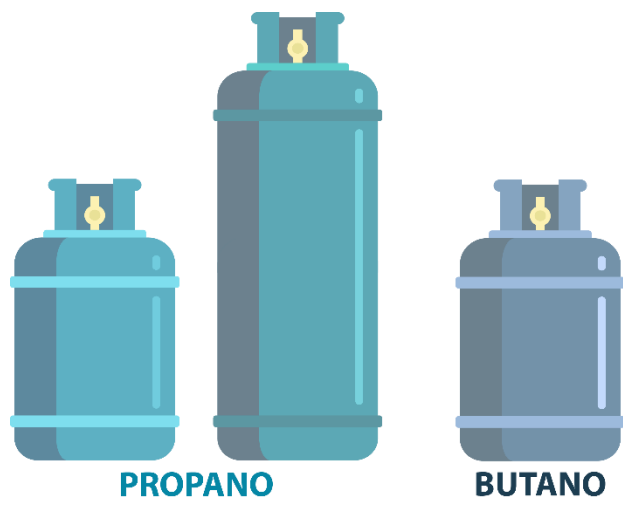
## Supervisão de Preços

Relatório mensal

fevereiro 2024

## Índice

Visão global.....	3
Síntese mensal.....	5
Desagregação do Preço Eficiente.....	6
Supervisão dos Preços.....	7



O **Preço Eficiente** é um preço médio mensal determinado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), com base na metodologia estabelecida no Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro, e resulta da soma das seguintes componentes:

- os preços do gás de petróleo liquefeito (GPL), designadamente o propano e o butano, nos mercados internacionais no referencial *FOB ARA* (*free on board, Amsterdam-Rotterdam-Antwerp*);
- a logística primária, incluindo as atividades de armazenamento, de receção e de enchimento e expedição de garrafas de GPL;
- a componente de retalho, a qual inclui todos os custos de transporte e distribuição de garrafas de GPL, o seu armazenamento junto ao mercado retalhista e as atividades de comercialização, incluindo as entregas de garrafas ao domicílio, quando aplicável;
- a componente outros, que agrega as parcelas relativas ao frete marítimo, à contribuição regulatória sobre os operadores obrigados, às tarifas portuárias de movimentação de cargas, bem como ao custo com reservas estratégicas e de segurança do Sistema Petrolífero Nacional;
- os impostos aplicáveis, designadamente o IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado) e o ISP (Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos).

Ao **Preço Eficiente** são somadas as margens comerciais máximas das componentes i. a iii., referidas no ponto anterior, de acordo com a metodologia definida no Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro e os [Parâmetros relativos à metodologia de supervisão do SPN](#). O **Preço Eficiente com margens** corresponde assim ao Preço Eficiente acrescido das margens comerciais máximas.

O **Preço Anunciado** resulta da média dos preços reportados no Balcão Único da Energia pelos operadores com volume de negócios superior a 1 000 garrafas por ano, correspondendo à oferta comercial de base, isenta de descontos, para os modelos de garrafa mais comercializados (G26 Propano – 11 kg; G110 Propano – 45 kg e G26 Butano – 13 kg). Estes preços são representativos dos preços de venda ao público no território continental.

Desejavelmente, o **Preço Anunciado** deve acompanhar as variações do mercado internacional e, conseqüentemente, o **Preço Eficiente** e o **Preço Eficiente com margens**.

Consulte as características e verifique as tipologias das garrafas de gás comercializadas em Portugal no [Catálogo da ERSE](#), e [outras normas](#) relativas à metodologia de Supervisão do Sistema Petrolífero Nacional.

# Metodologia

1. O **Regulamento n.º 1184/2022**, de 21 de dezembro, estabeleceu uma nova metodologia de supervisão do mercado do GPL engarrafado, definindo um conjunto de regras para a definição de custos de referência e de margens comerciais para as atividades de refinação, de logística primária e de retalho. Com a publicação dos [Parâmetros relativos à metodologia de supervisão do SPN](#) foram definidos limites máximos para as margens comerciais nas referidas atividades, permitindo calcular o **Preço eficiente** e o **Preço eficiente com margens**.
2. Na atividade de refinação, o preço eficiente corresponde à média aritmética simples do mês anterior das cotações internacionais de propano e de butano (referidas em 'i.º') disponibilizadas pela Argus Media<sup>1</sup>. e as margens comerciais máximas correspondem à majoração de 1 a 2 cent.€/kg, caso a média das cotações do mês anterior se situe abaixo de 50 cent.€/kg e acima de 1,0 €/kg, respetivamente;
3. Para a logística primária foi definido um valor eficiente de 4,78312 cent.€/kg e um valor com margens máximas de 5,54710 cent.€/kg;
4. A componente de retalho é recalculada na presente metodologia, com base na média aritmética dos últimos 48 meses da diferença entre (i) o preço anunciado (antes de impostos), reportado no Balcão Único da Energia, e (ii) o somatório das restantes parcelas – a refinação, a logística primária e a rubrica 'outros'.
5. Considerando a forma de apuramento da componente de retalho, o valor médio anual da inflação absorvida pela metodologia traduz-se na média aritmética deste indicador nos últimos 48 meses. No atual contexto macroeconómico, marcado por elevadas pressões inflacionistas desde março de 2022, a inflação implícita na componente de retalho fica aquém da evolução registada no último ano e meio.
6. Por forma a mitigar este efeito e internalizar os efeitos que marcaram a conjuntura macroeconómica nos últimos tempos, definiu-se um valor de 5% para a margem máxima afeta à atividade de retalho.

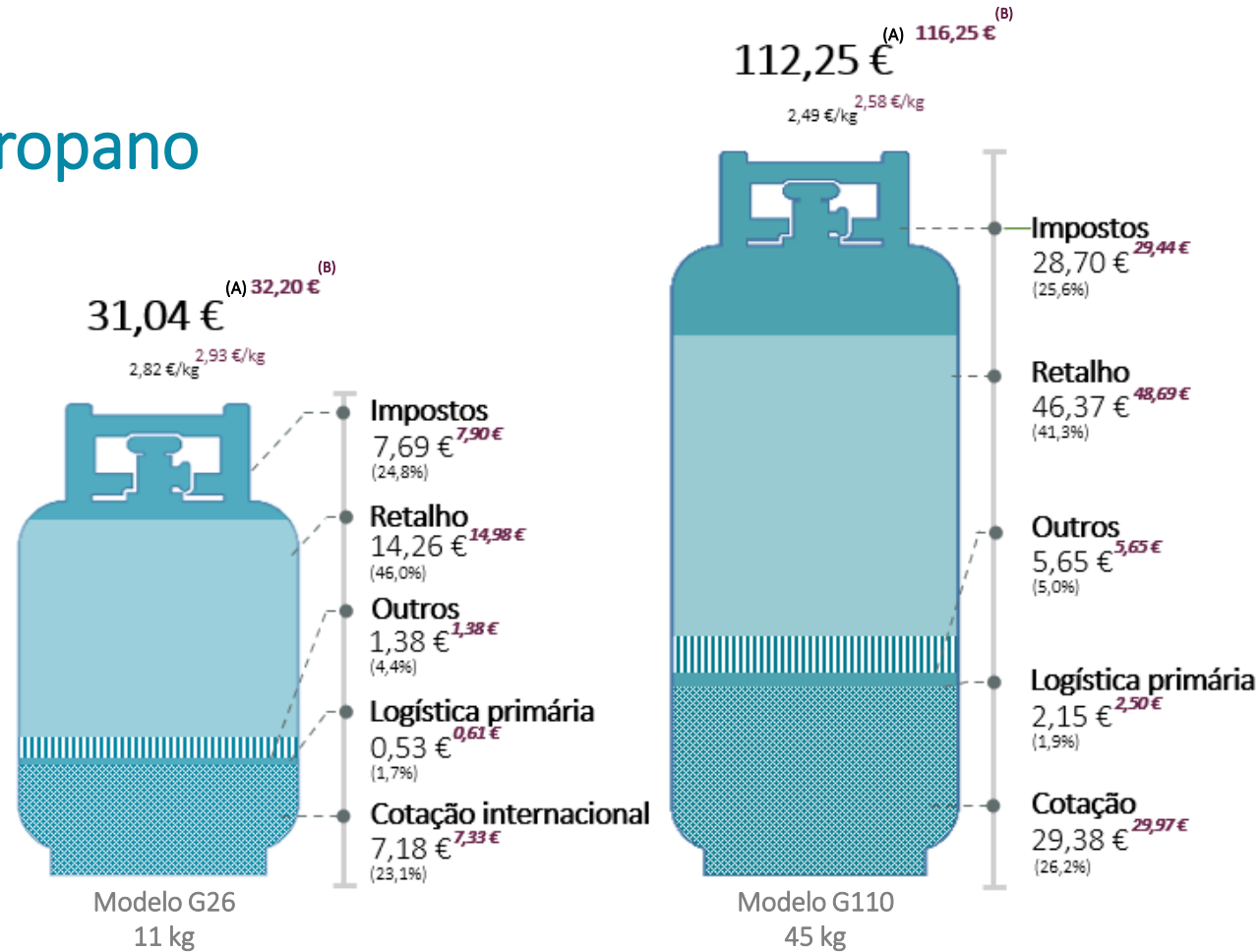
(1) *Propane ARA barges prompt, London close, midpoint, Euro/kg, fob* e *Butane ARA barges prompt, London close, midpoint, Euro/kg, fob*

## Síntese mensal

1. No último mês verificou-se um comportamento díspar no que respeita às cotações internacionais do propano e do butano. A cotação do propano manteve-se na trajetória ascendente dos últimos meses, registando um aumento de 12,8%. Em sentido contrário, a cotação do butano registou uma diminuição de 6,4%.
2. Relativamente aos últimos 4 meses, os quais são apresentados adiante neste relatório em detalhe, verificou-se que os preços anunciados apresentaram, regra geral, um desvio positivo relativamente aos preços eficientes. Porém, considerando as margens máximas, verificaram-se desvios negativos em todas as tipologias de garrafas.
3. Em janeiro observaram-se as seguintes diferenças entre os preços anunciados para cada garrafa e o respetivo preço eficiente:
  - Na garrafa G26 de propano uma diferença de 3,0%, representando um preço anunciado superior ao preço eficiente em 0,958 EUR/garrafa;
  - Na garrafa G110 de propano uma diferença de 1,5%, representando um preço anunciado superior ao preço eficiente em 1,674 EUR/garrafa;
  - Na garrafa G26 de butano uma diferença de 2,3%, representando um preço anunciado superior ao preço eficiente de 0,743 EUR/garrafa.
4. Considerando as margens máximas, as diferenças identificadas no ponto anterior passam a ser as seguintes:
  - Na garrafa G26 de propano uma diferença de - 0,6 %, representando um preço anunciado inferior ao preço eficiente com margens em 0,190 EUR/garrafa;
  - Na garrafa G110 de propano uma diferença de -2,1%, representando um preço anunciado inferior ao preço eficiente com margens em 2,290 EUR/garrafa;
  - Na garrafa G26 de butano uma diferença de - 1,3%, representando um preço anunciado inferior ao preço eficiente com margens de 0,414 EUR/garrafa.
5. No mês de fevereiro, refletindo a disparidade já referida na evolução das cotações dos mercados internacionais, os preços eficientes são de:
  - 31,04 EUR para a garrafa G26 de propano, representando uma subida de 1,82% face ao preço eficiente de janeiro;
  - 112,25 EUR para a garrafa G110 de propano, representando uma subida de 2,02% face ao preço eficiente de janeiro;
  - 31,04 EUR para a garrafa G26 de butano, representando uma descida de 1,25% face ao preço eficiente de janeiro.

fevereiro 2024

## Propano



## Butano

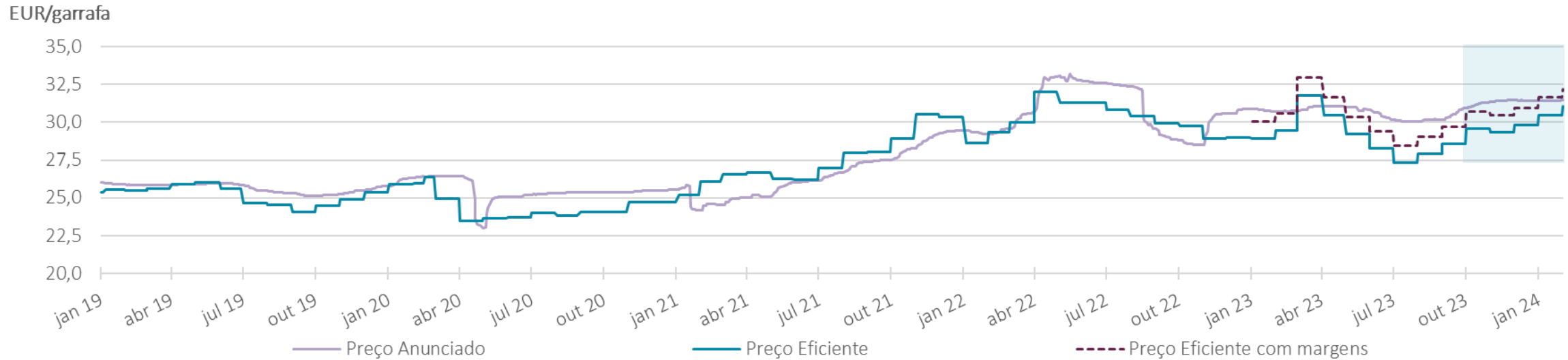


(A) Preço Eficiente: é composto pelos custos de referência nos termos Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

(B) Preço Eficiente com margens: é o preço eficiente acrescido das margens máximas conforme o disposto no Regulamento n.º [1184/2022](#), que vigora desde 1 de julho de 2023, após o primeiro processo de fixação de [parâmetros](#).

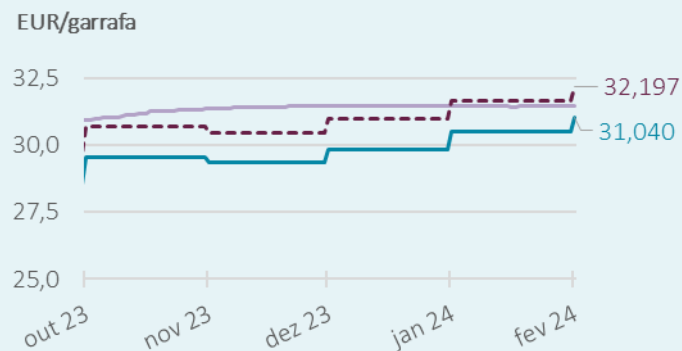
O Preço Eficiente e o Preço Eficiente com margens incluem as entregas de garrafas ao domicílio.

## Evolução dos Preços do GPL Propano G26 – 11 kg



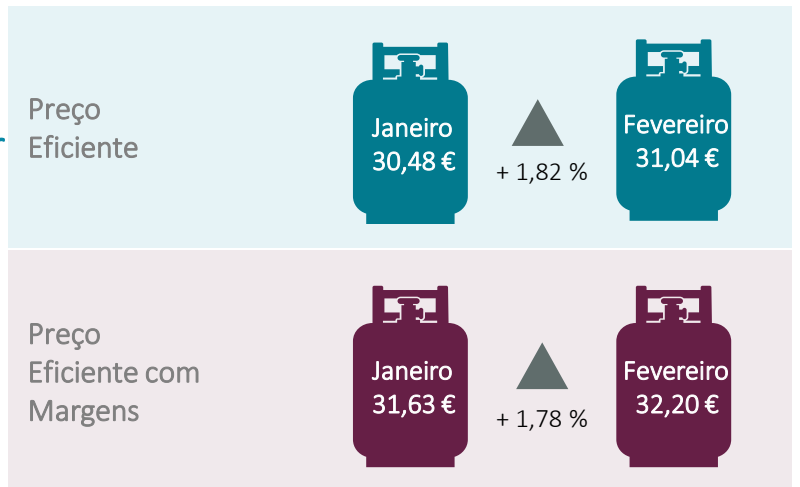
### Evolução dos últimos quatro meses

- Preços a subir a partir de agosto, refletindo a sazonalidade do mercado do GPL engarrafado e a evolução das cotações do mercado internacional, com exceção do mês de novembro.



### Atualização dos preços eficientes face ao mês anterior

Preços da garrafa G26 – 11 kg de propano sobem em fevereiro.



## Evolução dos preços do GPL Propano G26 – 11 kg, e desvios face aos preços eficientes, nos últimos 4 meses

		outubro 2023	novembro 2023	dezembro 2023	janeiro 2024
<b>Preço Anunciado (A)</b>	(EUR/garrafa)	<b>31,173</b>	<b>31,417</b>	<b>31,447</b>	<b>31,442</b>
	(EUR/kg)	2,834	2,856	2,859	2,858
<b>Preço Eficiente (B)</b>	(EUR/garrafa)	<b>29,585</b>	<b>29,346</b>	<b>29,830</b>	<b>30,484</b>
	(EUR/kg)	2,690	2,668	2,712	2,771
<b>Desvio (A)-(B)</b>	(EUR/garrafa)	+ 1,588	+ 2,070	+ 1,617	+ 0,958
	(cent/kg)	+ 14,4	+ 18,8	+ 14,7	+ 8,7
	(%)	+ 5,1%	+ 6,6%	+ 5,1%	+ 3,0%
<b>Preço Eficiente com margens (C)</b>	(EUR/garrafa)	<b>30,716</b>	<b>30,473</b>	<b>30,966</b>	<b>31,633</b>
	(EUR/kg)	2,792	2,770	2,815	2,876
<b>Desvio (A)-(C)</b>	(EUR/garrafa)	+ 0,457	+ 0,943	+ 0,481	- 0,190
	(cent/kg)	+ 4,2	+ 8,6	+ 4,4	- 1,7
	(%)	+ 1,5%	+ 3,0%	+ 1,5%	- 0,6%

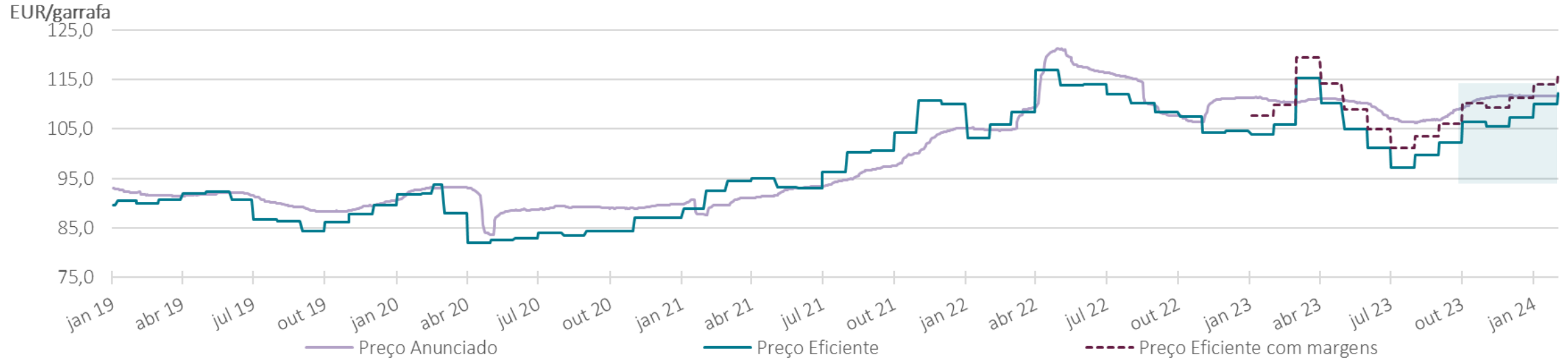
(A) **Preço Anunciado** reportado pelos operadores no Balcão Único da Energia;

(B) **Preço Eficiente**: é composto pelos custos de referência nos termos Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

(C) **Preço Eficiente com margens**: é o preço eficiente acrescido das margens máximas conforme o disposto no Regulamento n.º [1184/2022](#), que vigora desde 1 de julho de 2023, após o primeiro processo de fixação de [parâmetros](#);

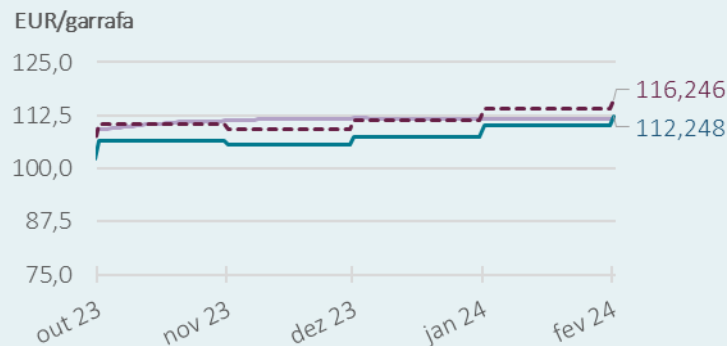
\* Os preços eficientes de julho e agosto foram recalculados com base na metodologia de supervisão do SPN e respetivos parâmetros, nos termos do Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

## Evolução dos Preços do GPL Propano G110 – 45 kg



### Evolução dos últimos quatro meses

- Preços a subir a partir de agosto, refletindo a sazonalidade do mercado do GPL engarrafado e a evolução das cotações do mercado internacional, com exceção do mês de novembro.



### Atualização dos preços eficientes face ao mês anterior

Preços da garrafa G110 – 45 kg de propano sobem em janeiro.

Preço Eficiente



+ 2,02 %



Preço Eficiente com Margens



+ 1,98 %





## Evolução dos preços do GPL Propano G110 – 45 kg, e desvios face aos preços eficientes, nos últimos 4 meses

		outubro 2023	novembro 2023	dezembro 2023	janeiro 2024
<b>Preço Anunciado (A)</b>	(EUR/garrafa)	<b>110,448</b>	<b>111,602</b>	<b>111,731</b>	<b>111,695</b>
	(EUR/kg)	2,454	2,480	2,483	2,482
<b>Preço Eficiente (B)</b>	(EUR/garrafa)	<b>106,487</b>	<b>105,455</b>	<b>107,386</b>	<b>110,021</b>
	(EUR/kg)	2,366	2,343	2,386	2,445
<b>Desvio (A)-(B)</b>	(EUR/garrafa)	+ 3,961	+ 6,148	+ 4,344	+ 1,674
	(cent/kg)	+ 8,8	+ 13,7	+ 9,7	+ 3,7
	(%)	+ 3,6%	+ 5,5%	+ 3,9%	+ 1,5%
<b>Preço Eficiente com margens (C)</b>	(EUR/garrafa)	<b>110,338</b>	<b>109,335</b>	<b>111,299</b>	<b>113,985</b>
	(EUR/kg)	2,452	2,430	2,473	2,533
<b>Desvio (A)-(C)</b>	(EUR/garrafa)	+ 0,110	+ 2,267	+ 0,432	- 2,290
	(cent/kg)	+ 0,2	+ 5,0	+ 1,0	- 5,1
	(%)	+ 0,1%	+ 2,0%	+ 0,4%	- 2,1%

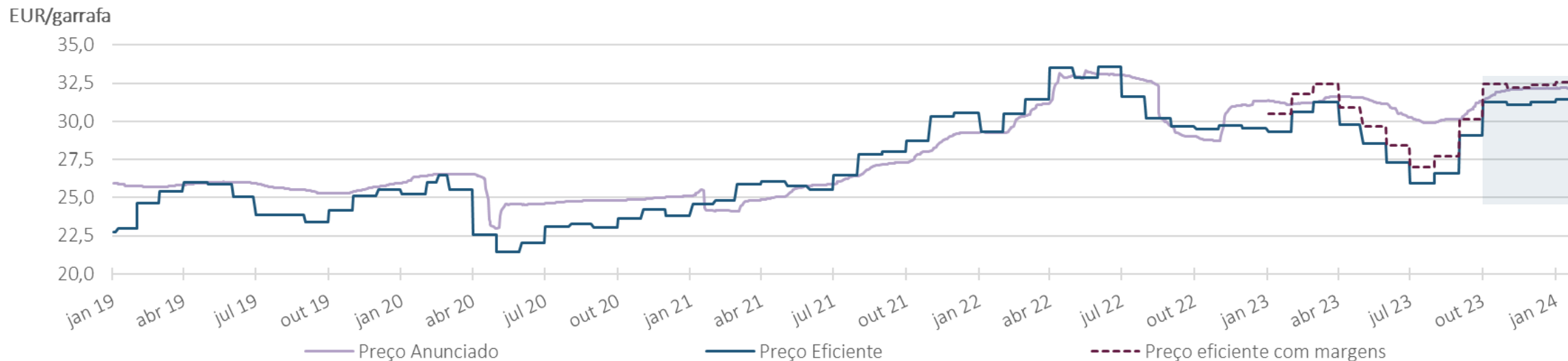
(A) **Preço Anunciado** reportado pelos operadores no Balcão Único da Energia;

(B) **Preço Eficiente**: é composto pelos custos de referência nos termos Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

(C) **Preço Eficiente com margens**: é o preço eficiente acrescido das margens máximas conforme o disposto no Regulamento n.º [1184/2022](#), que vigora desde 1 de julho de 2023, após o primeiro processo de fixação de [parâmetros](#);

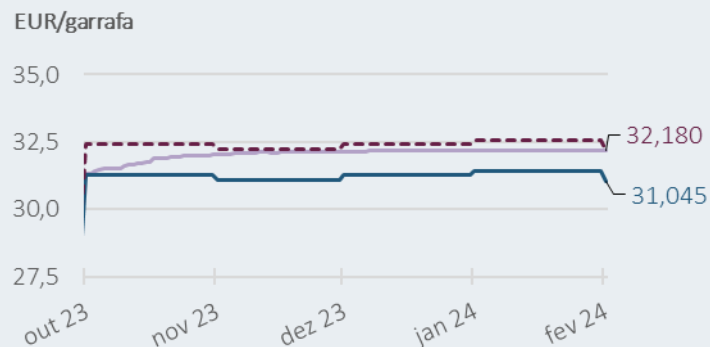
\* Os preços eficientes de julho e agosto foram recalculados com base na metodologia de supervisão do SPN e respetivos parâmetros, nos termos do Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

## Evolução dos Preços do GPL Butano G26 – 13 kg



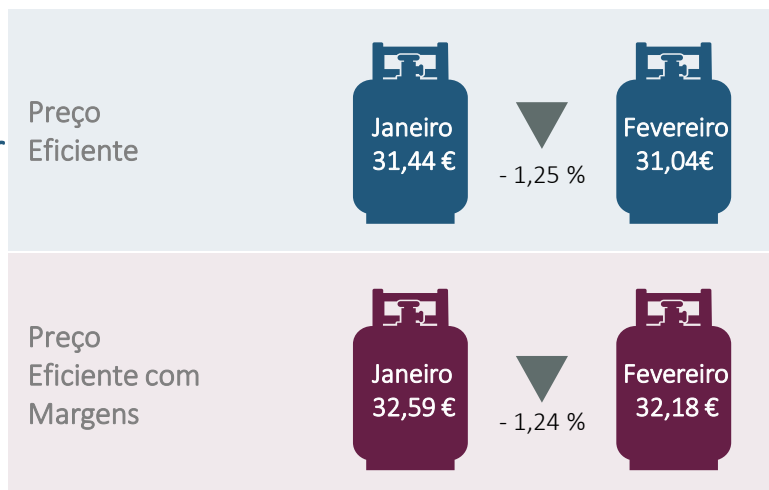
### Evolução dos últimos quatro meses

- Preços a subir a partir de agosto, refletindo a sazonalidade do mercado do GPL engarrafado e a evolução das cotações do mercado internacional.
- Exceção nos meses de novembro e fevereiro, que registam descidas.



### Atualização dos preços eficientes face ao mês anterior

Preços da garrafa G26 – 13 kg de butano descem em fevereiro.



## Evolução dos preços do GPL Butano G26 – 13 kg, e desvios face aos preços eficientes, nos últimos 4 meses

		outubro 2023	novembro 2023	dezembro 2023	janeiro 2024
<b>Preço Anunciado</b> <sup>(A)</sup>	(EUR/garrafa)	<b>31,752</b>	<b>32,109</b>	<b>32,165</b>	<b>32,182</b>
	(EUR/kg)	2,442	2,470	2,474	2,476
<b>Preço Eficiente</b> <sup>(B)</sup>	(EUR/garrafa)	<b>31,271</b>	<b>31,075</b>	<b>31,266</b>	<b>31,439</b>
	(EUR/kg)	2,405	2,390	2,405	2,418
Desvio (A)-(B)	(EUR/garrafa)	+ 0,481	+ 1,034	+ 0,898	+ 0,743
	(cent/kg)	+ 3,7	+ 8,0	+ 6,9	+ 5,7
	(%)	+ 1,5%	+ 3,2%	+ 2,8%	+ 2,3%
<b>Preço Eficiente</b> <sup>com margens (C)</sup>	(EUR/garrafa)	<b>32,412</b>	<b>32,216</b>	<b>32,410</b>	<b>32,586</b>
	(EUR/kg)	2,493	2,478	2,493	2,507
Desvio (A)-(C)	(EUR/garrafa)	- 0,660	- 0,108	- 0,245	- 0,404
	(cent/kg)	- 5,1	- 0,8	- 1,9	- 3,1
	(%)	- 2,1%	- 0,3%	- 0,8%	- 1,3%

(A) **Preço Anunciado** reportado pelos operadores no Balcão Único da Energia;

(B) **Preço Eficiente**: é composto pelos custos de referência nos termos Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

(C) **Preço Eficiente com margens**: é o preço eficiente acrescido das margens máximas conforme o disposto no Regulamento n.º [1184/2022](#), que vigora desde 1 de julho de 2023, após o primeiro processo de fixação de [parâmetros](#);

\* Os preços eficientes de julho e agosto foram recalculados com base na metodologia de supervisão do SPN e respetivos parâmetros, nos termos do Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.